



PORTARIA N° 1202/2026

A Sra. Presidente Interina da Câmara Municipal de Sobral, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 19 Parágrafo Único, inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral e o Art. 72 Inciso II da lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação por Atividade Administrativa 4 (GAA-4), ao(a) servidor(a) MARIA DILURDES BRAGA DE SOUSA, prevista em Lei Municipal nº 2588, de 30 de abril de 2025, publicada em 30 de abril de 2025.

Art. 2º Os efeitos financeiros do presente Ato retroagem à 01 de janeiro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 12 de janeiro de 2026.

Francisca Ribeiro Azevedo Aguiar
Francisca Ribeiro Azevedo Aguiar
PRESIDENTE INTERINA